



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 034/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAES FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PÃO NOSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:							
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço Unit.	
1	1	PAZ FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40 GR DE FARINHA DE TRIGO 000 DE SÁL, 0,4 DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 12 DE AÇÚCAR, 12 DE FERMENTO BIOLÓGICO, 4 G DE GORDURA VEGETAL, PESO DE NO MÍNIMO 0,05 KG (50 GRAMAS), EMBALAGENS EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS CONTENDO 05 UNIDADES DE PÃES FRANCÊS CADA, O FORNECIMENTO DESSAS SACOLAS É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GANHADORA, E O CUSTO DAS SACOLAS DEVE ESTAR INCLuíDO NO VALOR DA LICITAÇÃO. ENTREGUES EM LUGARES E HORÁRIOS PREVIAMENTE ESTIPULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3.029, DE 16/04/99 E PORT. 593 DE 20/08/99, PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCS. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Paulist	KG	12.000,00	5,95	71.400,00
A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, OCORRERÁ 02 VEZES SEMANAIS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DEPENDENDO DA ESCOLA/LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO SER SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE.							
A QUALIDADE DOS PÃES DEVE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO: SABOR, ODOR, APARENCIA E CONSISTÊNCIA DE ACORDO COM PADRÕES DE QUALIDADE, AVISADOS PELA GESTORA DO PROGRAMA, O PRODUTO ENTREGUE DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA 120 FRANCÊS, SENDO EM SUA COMPOSIÇÃO							

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço
2	2	SOMENTE FARINHA DE TRIGO (NÃO INTEGRAL), PESAR, APROXIMADAMENTE 25 G E POSSUIR CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO FRESCO.				71.400,00
TOTAL						71.400,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 037/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço
1	1	TODOPLASMO IG: PRINCÍPIO ELFA COM 40 TESTES PARA APARELHO VIDAS	TORO IGM	BROMER HXT	KG	1.295,91
2	2	TODOPLASMO IGG: PRINCÍPIO ELFA COM 40 TESTES PARA APARELHO VIDAS	TORO IGG	BROMER HXT	KG	1.134,00
3	3	TSI PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	TSI	BROMER HXT	KG	609,84
4	4	TSI PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	TSI	BROMER HXT	KG	609,84
5	5	TSI PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	TSI	BROMER HXT	KG	609,84
6	6	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA EQUIPAMENTOS SINA VIDAS	PAPER	BROMER HXT	KG	62,50
TOTAL						114.004,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 314.104,00** (trezentos e quatorze mil, cento e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 128/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço
1	1	FILTRO AR EXTERNO 5602L MA	TECFIL		UN	5,00
2	2	FILTRO AR EXTERNO 5100E B5	TECFIL		UN	5,00
3	3	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
4	4	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
5	5	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
6	6	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
7	7	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
8	8	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
9	9	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
10	10	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
11	11	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
12	12	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
13	13	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
14	14	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
15	15	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
16	16	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
17	17	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
18	18	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
19	19	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
20	20	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
21	21	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
22	22	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
23	23	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
24	24	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
25	25	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
26	26	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
27	27	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
28	28	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
29	29	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
30	30	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
31	31	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
32	32	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
33	33	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
34	34	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
35	35	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
36	36	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
37	37	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
38	38	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
39	39	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
40	40	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
41	41	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
42	42	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
43	43	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
44	44	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
45	45	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00
46	46	FILTRO AR EXTERNO 486091	TECFIL		UN	10,00

2						
1	13	FILTRO AR EXTERNO AR85673	TECFIL	UN	2,00	27,32 118,56
2	15	FILTRO AR EXTERNO 32 925642	TECFIL	UN	5,00	13,64 68,24
3	15	FILTRO AR EXTERNO AR818025	TECFIL	UN	2,00	27,32 144,64
4	16	FILTRO AR EXTERNO AR819608	TECFIL	UN	1,00	19,87 227,48
5	17	FILTRO AR EXTERNO AR819608	TECFIL	UN	1,00	42,53 136,59
6	18	FILTRO AR EXTERNO AR857653	TECFIL	UN	1,00	36,42 145,68
7	19	FILTRO AR EXTERNO 2456755	TECFIL	UN	22,26 113,80	
8	19	FILTRO AR EXTERNO AP8252	TECFIL	UN	16,42 109,26	
9	20	FILTRO AR EXTERNO AR818040	TECFIL	UN	3,00	24,76 109,26
10	21	FILTRO AR EXTERNO AR819642	TECFIL	UN	1,00	36,42 109,26
11	22	FILTRO AR EXTERNO AR819642	TECFIL	UN	1,00	45,53 136,59
12	24	FILTRO AR EXTERNO AR818042	TECFIL	UN	1,00	44,63 177,15
13	25	FILTRO AR INTERNO R11101595	TECFIL	UN	5,00	66,02 828,16
14	26	FILTRO AR INTERNO AR8385	TECFIL	UN	5,00	54,91 707,73
15	27	FILTRO AR INTERNO AR8385	TECFIL	UN	5,00	54,91 132,26
16	28	FILTRO AR INTERNO 2456756	TECFIL	UN	12,00	72,85 118,55
17	29	FILTRO AR INTERNO AR838406	TECFIL	UN	1,00	54,54 152,62
18	30	FILTRO AR INTERNO AR8387	TECFIL	UN	1,00	54,54 109,26
19	31	FILTRO AR INTERNO AR8244	TECFIL	UN	5,00	59,19 895,95
20	32	FILTRO AR INTERNO AR83807	TECFIL	UN	5,00	59,19 1295,55
21	33	FILTRO AR INTERNO AR8388	TECFIL	UN	5,00	54,54 191,22
22	34	FILTRO AR INTERNO AR8389	TECFIL	UN	5,00	55,53 136,59
23	35	FILTRO AR INTERNO AP4935	TECFIL	UN	2,00	46,63 109,26
24	36	FILTRO AR INTERNO AR8353	TECFIL	UN	2,00	54,54 109,26
25	37	FILTRO AR INTERNO AR820	TECFIL	UN	5,00	40,98 145,68
26	38	FILTRO AR INTERNO AR8203	TECFIL	UN	1,00	50,08 150,24
27	39	FILTRO AR INTERNO 1111028	TECFIL	UN	1,00	117,46 704,76
28	40	FILTRO AR INTERNO 32 925642	TECFIL	UN	5,00	13,66 864,24
29	41	FILTRO AR INTERNO 60018541120	TECFIL	UN	5,00	113,62 169,10
30	42	FILTRO AR INTERNO AR819491	TECFIL	UN	1,00	72,85 137,10
31	43	FILTRO AR EXTERNO AR814510	TECFIL	UN	2,00	40,98 109,26
32	TOTAL					227,40



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 81 - Centro - Cx. Postal 121 - 87301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 81, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Edson Biazotto, nº 158, Mossunguru, Curitiba-PR, representada pelo Sr. **EVANDRO LUIZ ZACLIKNEVIC**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.119.089-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 81 - Centro - Cx. Postal 121 - 87301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 001/2019 - PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA ARRECADAR A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. ADJUDICA** a empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Laranjeiras do Sul/PR, 26 de fevereiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 81 - Centro - Cx. Postal 121 - 87301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 002/2019 - PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADJUDICA** a empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Laranjeiras do Sul/PR, 26 de fevereiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às **08h30min do dia 20 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 09-18
Contratada: **ARISTEU RATTES FILHO ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.882.447/0001-46. No valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Vigência: 29 de fevereiro de 2020.

Assinatura: 25 de fevereiro de 2018.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 06-14
Contratada: **CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.270.795/0001-46. No valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Vigência: 16 de março de 2020.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 46-17
Contratada: **DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.349.138/0002-59, no valor total de R\$ 9.675,00 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 02 de maio de 2020.

Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 25/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 373/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), mediante as seguintes providências: 1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
2350	31.90.11.00.00 – vencimentos	000	32.000,00
2360	31.90.11.00.00 – vencimentos	303	16.000,00
2370	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	000	8.000,00
2380	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	303	2.000,00
			58.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
2420	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	303	58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal
Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 400/2019

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências: 1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
1710	44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS	934	310.000,00
	E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor R\$
Aquisição de Veículos e equipamentos para o Conselho Tutelar	934	70.000,00
Aquisição de Veículo Adaptado transporte Alunos Especiais	934	240.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCD

EXERCÍCIO 2018 - 1º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
TOTAL	R\$ 77.900,00	R\$ 79.870,34
DESPESAS		
Vencimentos e vantagens e encargos	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 1.970,34
Material de distribuição gratuita	R\$ -	R\$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Subtotal	R\$ -	R\$ 1.970,34
Total de Despesas		R\$ 1.970,34

Notas Explicativas:
Os Valores são explícitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARILZA SCHWARTZ GRANOSKI
Gestora

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM
Secretária de Finanças

MATHEUS JASINSKI
Controlador

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCD

EXERCÍCIO 2018 - 2º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
TOTAL	R\$ 78.454,79	R\$ 8.855,75
DESPESAS		
Vencimentos e vantagens e encargos	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -	R\$ 8.855,75
Material de Consumo	R\$ 418,55	R\$ -
Material de distribuição gratuita	R\$ -	R\$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Subtotal	R\$ 418,55	R\$ 8.855,75
Total de Despesas		R\$ 9.274,30

Notas Explicativas:
Os Valores são explícitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARILZA SCHWARTZ GRANOSKI
Gestora

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM
Secretária de Finanças

MATHEUS JASINSKI
Controlador

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCD

EXERCÍCIO 2018 - 3º Quadrimestre

RECEITAS	REC VINCULADOS	REC PROPRIOS
TOTAL	R\$ 22.620,78	R\$ 109.721,40
DESPESAS		
Vencimentos e vantagens e encargos	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 2.104,97	R\$ 69.837,28
Material de distribuição gratuita	R\$ 4.887,55	R\$ 3.893,63
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.628,26	R\$ 29.990,49
Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Subtotal	R\$ 22.620,78	R\$ 109.721,40
Total de Despesas		R\$ 132.342,18

Notas Explicativas:
Os Valores são explícitos acumulados, e a descrição junto ao projeto atividade na contabilidade referente ao FUNDO está MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme aprovado na LOA municipal.

MARILZA SCHWARTZ GRANOSKI
Gestora

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM
Secretária de Finanças

MATHEUS JASINSKI
Controlador

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018 – PMNL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE**, pessoa jurídica de associação privada, sito a BR 158, KM 53, CEP 85.301.970, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.617.108/0001-52, neste ato representado pela Sra. **SUELI TEREZINHA ADAMI**, inscrita no CPF sob o nº. 031.795.989-13 e RG 3.463.892-6 SSP/PR, aditam o contrato celebrado em 01 de março de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 11/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de instituição para prestação de serviço de abrigo e acolhimento de idosos do Município de Nova Laranjeiras, em regime de internamento.

CLAUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO
O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do serviço de abrigo e acolhimento de idosos do Município de Nova Laranjeiras.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, passando a vigorar até 26 de fevereiro de 2020.

CLAUSULA QUARTA: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil), passando o valor total do contrato de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil) para R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil).

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

SUELI TEREZINHA ADAMI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA LERON LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.864.352/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR DA COSTA PRATO**, brasileiro, Casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.029.121-3/ RJ, inscrito no CPF nº 454.486.047-47, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 1086, Apto. 303, Centro, CEP: 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 49/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE nº 09/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo aditar em ate 25% a prestação de serviços de plantões médicos de 24 horas. Conforme tabela a seguir.

Quantidade Licitada de horas	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem Aditada	Quantidade Aditada Horas	Valor Unitário	Valor Aditado
60	1.420,00	85.200,00	25%	15	21.300,00	21.300,00
						21.300,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do aditivo de 15 horas, fica aditado ao contrato o valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e Um mil, e Trezentos Reais), passando o valor original do contrato de R\$ 213.200,00 (Duzentos e Treze Mil, e Duzentos Reais) para R\$ 234.500,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § Iº da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 20 de fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

GILMAR DA COSTA PRATO
DETECTOR DA PINTA

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º – CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-2, ao servidor público municipal **MARCELO DOS SANTOS**, em decorrência do servidor ser responsável pelo sistema de nota fiscal de serviços eletrônicos e pela Unidade Municipal de Cadastro – UMC, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2019, revogando-se o Decreto nº 173/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Concedente

JANAINA ZAGO
Concessionário

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 05/2015 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o senhor **MELCI VERONEZE**, brasileiro, casado, agricultor, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.378.827-SSP/PR e do CPF/MF nº 097.612.179-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 56, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – PR, aditam o contrato celebrado em 02 de março de 2015, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 10/2015 – PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Dispensa nº 05/2015 – PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **locação de imóvel comercial com área de 100,00m², para funcionamento da agência dos correios.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a execução e vigência da locação de imóvel comercial em alvenaria com área de 100,00 m² para funcionamento da Agência dos Correios.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e da vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, passando a vigorar até 26/02/2020.

CLAUSULA QUARTA - Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivo ao valor contratual o montante de R\$ 16.527,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais) passando o valor do contrato de R\$ 61.749,85 (Sessenta e um mil seicentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 78.276,85 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES

MELCI VERONEZE

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 05/2015 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o senhor **VERONEZE**, brasileiro, casado, agricultor, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.378.827-SSP/PR e do CPF/MF nº 097.612.179-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 56, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – PR, aditam o contrato celebrado em 02 de março de 2015, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 10/2015 – PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Dispensa nº 05/2015 – PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **locação de imóvel comercial com área de 100,00m², para funcionamento da agência dos correios.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Aplica-se o reajuste de 2,06% de acordo com o INPC - Índices Nacional de Preços ao Consumidor (conforme tabela anexo).

DESCRIÇÃO	Valor atual mensal	Índice de reajuste	Valor do Reajuste	Valor reajustado	Quant. de meses	Diferença c/ Reajuste
locação de imóvel Agência dos Correios	R\$ 1.377,25	3,57%	49,17	1.426,42	12	390,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica aditado ao valor do contrato a importância de R\$ 590,04 (Quinhentos e Noventa Reais e Quatro Centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.377,25 (Um mil trezentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para 1.426,42 (Um mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) e valor total do contrato passa de R\$ R\$ 78.276,85 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para R\$ 78.866,89 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2018.

JOSE LINEU GOMES

MELCI VERONEZE

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME
CNPJ: 04.420.804/0001-09
Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de ponto eletrônico, para os servidores da secretaria de saúde.
Valor: R\$ 5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de Fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				Página: 1 / 1
LRF, art. 48 - Anexo II				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida		30.627.981,79		
Receita Corrente Líquida Ajudada		30.627.981,79		
DESPESA CORRENTE		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - CTP		15.616.636,26	47,47	
Despesa pessoal (incluindo 14.414 art. 22 da LRF)		11.616.877,87	34,48	
Despesa pessoal (incluindo 14.414 art. 22 da LRF)		10.757.636,87	31,36	
Despesa de pessoal (incluindo 14.414 art. 22 da LRF)		15.616.636,26	5,41	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida consolidada líquida		-1.310.426,82	-4,03	
Despesa definida por resolução do conselho fiscal		39.150.000,00	126,89	
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das garantias concedidas		0,00	0,00	
Despesa definida por resolução do conselho fiscal		7.176.001,38	22,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00	
Despesa definida pelo conselho fiscal para operações de crédito internas e externas		5.220.426,20	15,93	
Operações de crédito por antecipação de receita		0,00	0,00	
Despesa definida pelo conselho fiscal para operações de crédito por antecipação de receita		0,00	0,00	
RESTO A PAGAR		ANEXO 15 DO PRECATORIO E ANEXO 16 DO PRECATORIO DE PAGAMENTO	DEPRECIAÇÃO DE DEBÍTO E DEBÍTO DE DEBÍTO	
Valor Total		4.460.275,75	13,57	



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU.
OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA.
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão, 14 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA – EPP.
OBJETO: LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS, EM MÓDULO OBJETO, DE PROPRIEDADE DA LICENCIADORA.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão, 14 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS, EM MÓDULO OBJETO, DE PROPRIEDADE DA LICENCIADORA.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão, 14 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: FARIAS & GNASS LTDA ME.
OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME.
VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: FARIAS & GNASS LTDA ME.
OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME.
VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão, 14 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão, 14 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: SESMT SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS.
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por pericia médica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão, 14 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: SESMT SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS.
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por pericia médica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão, 14 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: SESMT SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS.
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por pericia médica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Parigot de Souza, nº 156, centro, inscrito no CGC/MF nº 07.602.215/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Edson José Bocalon, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.223.401-2 e do CPF/MF nº 033.762.119-57, e CONTRATADA: SESMT SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS.
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por pericia médica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Foz de Jordão-PR, 05 de fevereiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - RPPS

Ratificação
O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o processo de Dispensa de Licitação sob nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DE 2019, da empresa *ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, inscrita no CNPJ-21.810.869/0001-71, com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).*

Foz de Jordão-PR, 28 de janeiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - RPPS

Ratificação
O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o processo de Dispensa de Licitação sob nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DE 2019, da empresa *ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, inscrita no CNPJ-21.810.869/0001-71, com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).*

Foz de Jordão-PR, 28 de janeiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - RPPS

Ratificação
O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o processo de Dispensa de Licitação sob nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DE 2019, da empresa *ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, inscrita no CNPJ-21.810.869/0001-71, com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).*

Foz de Jordão-PR, 28 de janeiro de 2019.



Regime Próprio da Previdência Social - RPPS

Município de Foz de Jordão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - RPPS

Ratificação
O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o processo de Dispensa de Licitação sob nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DE 2019, da empresa *ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, inscrita no CNPJ-21*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 16 de janeiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019-PMC****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 04/2019-PMC, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES”** e ADJUDICA o objeto às empresas:

- V. L. Dos Santos Silva & D. Silva Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.211.012/0001-20, no valor total de R\$ 3.730,65 (três mil setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)
- Erael Cordeiro Rocha - Mercetaria, inscrita no CNPJ nº. 07.202.162/0001-51, no valor total de R\$ 7.357,94 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
- Falkentur Transporte e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº. 78.335.684/0001-70, no valor total de R\$ 6.534,29 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)
- Salete Pereira Joseph - MEI, inscrita no CNPJ nº. 29.617.674/0001-11, no valor total de R\$ 6.478,16 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
- Adair Silveira MEI - inscrita no CNPJ nº. 27.049.060/0001-55, no valor total de R\$9.107,08 (nove mil cento e sete reais e oito centavos)
- Marines Ribeiro de Assunção - inscrita no CNPJ nº. 30.767.570/0001-72, no valor total de R\$ 2.572,70 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- Valdeci Vicente MEI - inscrita no CNPJ nº. 28.676.679/0001-52, no valor total de R\$ 4.989,86 (Quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
- Marcelo Krutch Bonfim - MEI - inscrito no CNPJ nº. 30.819.565/0001-66, no valor total de R\$ 5.072,24 (cinco mil setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
- Hilda Bitencourt da Rocha - ME - MEI - inscrita no CNPJ nº. 82.526.542/0001-67, no valor total de R\$ 11.292,84 (onze mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019****DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento dos lotes e casas do Jardim Floresta, Jardim Iguaçu, Jardim Guarani, Jardim Por do Sol e Bairro Alto Campo, bem como entrega das notificações de coleta de lixo e outras dívidas e IPTU, Alvará de Licença e ISS do exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA

EDO BACHMANN 75150140910 – CNPJ nº 19.167.450/0001-00

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 7.145,00 (Sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 26/02/2019.**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento dos lotes e casas do Jardim Floresta, Jardim Iguaçu, Jardim Guarani, Jardim Por do Sol e Bairro Alto Campo, bem como entrega das notificações de coleta de lixo e outras dívidas e IPTU, Alvará de Licença e ISS do exercício de 2019.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Edo Bachmann 75150140910

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 09/2019

VALOR: R\$ 7.145,00 (Sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (trinta) dias.

DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de peças publicitárias do município de Candói.

Tipo: Técnica e Preço.

Prorrogado para: 7 de março de 2019, às 10h00min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Motivo: Para correção do contido no termo de retificação nº. 1 do edital, no qual consta que a sessão de abertura permanece inalterada, porém erroneamente foi citado “9h00min”, sendo que o correto é “10h00min” conforme consta no edital.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

Candói, 27 de fevereiro de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Estado do Paraná

CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para uso e consumo conforme Dotação, junto as Secretarias do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 21/03/2019. As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 21/03/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 21/03/2019. (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENEIROS, INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFADOS, ESCOVAS E PINCEIS DE QUEDAS DO IGUAÇU – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação Vigente e visando oportunizar a participação dos Trabalhadores, CONVOCA os senhores Associados em dia com as suas obrigações sociais e CONVIDA, os integrantes da categoria profissional dos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, OFICIAIS MARCENEIROS, MÓVEIS TUBULARES, MÓVEIS DE MADEIRA, DE JUNCO E VIME, DE VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFOS E DE ESCOVAS E PINCEIS que tem a data base no mês de Maio, dos municípios de QUEDAS DO IGUAÇU – PR; ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR e SULINA – PR, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, observada as disposições Estatutárias, a ser realizada:

- no dia **09 DE MARÇO DE 2019, às 09:00 HORAS**, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Associados quites e as **09:30 HORAS**, em segunda convocação, caso não haja quorum, com a presença mínima de 1/3 dos Associados quites, Local, **SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, cito a Rua JUAZEIRO - 690 Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2019 /2020;
- Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
- Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição negociada;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações, inclusive para nomear comissões e frustradas as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens acima do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão Estatutária, cujas deliberações, só serão validas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Quedas do Iguaçu, 28 de Fevereiro de 2019 – CLAUDIR DOS SANTOS – Presidente.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND - COLÉVVI
RODOVIA BR 277, KM 432 + 800 METROS, S/N
CAMPO DAS CRIANÇAS, VIRMOND - PR. CEP: 85390-000.
CNPJ: 04.608.721/0001-30, NIRE 41400014363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite de Virmond no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, convoca os senhores associados, que nesta data somam 67 (sessenta e sete), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de março de 2019 às 20:00 horas no salão de festas do associado Jose Palinski, localizado a Rodovia Br 277, km 427, s/n, Zona Rural, Virmond – Pr Cep: 85390.000. Em 1ª convocação as 18:00 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2ª convocação as 19:00 horas, com a presença de 50% mais 1 dos associados em condições de votar, ou em 3ª e última convocação as 20:00 horas com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Apresentação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, referente a Prestação de Contas do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

- Relatório da Gestão,
- Balanco Geral,
- Demonstrativo de Sobras e Perdas,
- Parecer do Conselho Fiscal,
- Plano de atividades para o exercício seguinte.

2ª - Destinação das sobras ou percas do exercício

3ª - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, período 2019/2020,

4ª - Fixação do Pro Labore para a Diretoria. 5ª - Fixação valor cédula de presença aos

Conselheiros Fiscais Titulares

6ª - Autorização da Assembleia para a realização de avais e empréstimos, exclusivo para pagamento dos produtores junto a Cooperativa de Credito Rural com interação Solidaria Vale das Águas- Cresol

7ª- Autorização da Assembleia para realização de avais e empréstimos, especificamente fundo rotativo para custódia de cheques e limites para desconto cheques junto a Cooperativa de Credito rural Sicredi e também a Cooperativa de credito rural com interação Solidaria Vale das Águas- Cresol.

8ª - Autorização da Assembleia para realização de avais e empréstimos, especificamente para capital de giro, junto ao Banco do Brasil, Cooperativa de Credito Sicredi e Cooperativa de Credito Rural com interação Solidaria Vale das Águas- Cresol.

9ª- Assuntos gerais

Virmond, 26 de fevereiro de 2019.

04.608.721/0001-30

Cooperativa dos Produtores de Leite de Virmond - COLÉVVI

Rod. BR 277, s/n - Campo das Crianças
CEP 85.390-00 Virmond - PRADILSON ANTONIO ZANELA
PresidenteAdilson Antonio Zanela
Presidente

CPF 803.179.149 87

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

ADRIANO ANTONIO MASSON, inscrito CPF nº 027.541.219-94, torna publico que na data de 27/02/2019 requereu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença de instalação para suinocultura terminação, localizado no Lote Rural nº 73-A-2, Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA PREVIA DE AMPLIAÇÃO

ADRIANO ANTONIO MASSON, inscrito CPF nº 027.541.219-94, torna publico que na data de 20/02/2019 recebeu IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Previa de Ampliação para suinocultura terminação, localizado no Lote Rural nº 73-A-2, Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná-PR.

SINDICATO RURAL DE GUARANIACU

ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 29/03/1.968

Rua: Eudoxio Antônio Badotti 34-B Fone - (045) 3232.1427

CEP-85.400-000 - Guaraniacú - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 12 de abril de 2.019, no período de 08:00 às 14:00 horas, na Sede desta entidade, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da **Federação da Agricultura do Estado do Paraná**, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o Registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do Aviso Resumido do presente Edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital de Registro de Chapas. Caso não seja obtido *quorum* em primeira convocação, a Eleição em segunda convocação será realizada no dia 26 de abril de 2.019 e, não conseguindo *quorum* na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 10 de Maio de 2.019. Em caso de empate entre as Chapas mais votadas realizar-se-á nova Eleição.

Guaraniacú, 26 de fevereiro de 2.019.

Mauri Antonio Alafimni
Presidente

Até uma
corrida ruim
é melhor que
não correr.

